



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 27/2017**

Unidade: Reitoria

Publicado em 31 de maio de 2017

Portarias n.º 817 a n.º 851



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2017.....	5
PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2017.....	10
PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2017.....	11
PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2017.....	19



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ATOS DA REITORIA**

### **PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2017**

#### **PORTARIA N.º 817/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no dia 19/5/2017, para participar da 42.ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes-COLDI, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 19/5/2017, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 818/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 19/5/2017, para participar da 42.ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes-COLDI, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 19/5/2017, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 819/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores docentes pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Fernanda Silva do Casal	10/5/2016 a 10/5/2017	9,98

3.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Eduardo Guilherme de Moura Paegle	13/5/2016 a 13/5/2017	8,6
Valério Ramalho da Silva	13/5/2016 a 13/5/2017	9,15

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 820/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores docentes deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Nome Servidor (a)	Cargo	Conceito
Eduardo Guilherme de Moura Paegle	Docente	Aprovado
Valério Ramalho da Silva	Docente	Aprovado

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados por terem preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41, da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20, da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 821/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica- Administrativa pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no § 2.º, do art. 10, da Lei 11.091/2005,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, alterado pelo art. 15, da Lei 11.784/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrã o		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Alizane Ramalho de Sousa Aniceto	Psicóloga	E202	E203	26/11/2015 a 26/5/2017	26/5/2017	23254.000073.2017-71

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 822/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012), art. 10, da Lei n.º 11.091/2005:

Servidor	Classe/Nível/P ad.		Interstício	Efeito Financeir o	Processo	Horas excedent es
	De	Para				
Alizane Ramalho de Sousa Aniceto	E203	E303	26/11/2015 a 26/5/2017	27/5/2017	23254.000075.2017-61	-
José Jones Brito de Melo	C203	C303	13/11/2016 a 13/5/2017	14/5/2017	23254.000074.2017-16	40h

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

#### PORTARIA N.º 823/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA para responder pela Diretoria de Administração, com ônus, no período de 25/5 a 3/6/2017, em virtude do afastamento da titular, MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO, que participará da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 824/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora LILIAN VANESSA CARVALHO GAMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2108256, remoção do *Campus* Amajari para a Reitoria, conforme Edital de Remoção n.º 1/2017, a contar de 18/5/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 825/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa pertencente ao quadro permanente deste Instituto, abaixo relacionado, lotada no *Campus* Avançado do Bonfim:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria da Conceição Moraes de Oliveira	Assistente em Administração	25/5/2016 a 25/5/2017	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 826/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Adriene Silva do Nascimento	26/6 a 6/7/2017	3 a 7/7/2017 18 a 23/12/2017	2017
Diogo Saul Santos	5 a 16/6/2017 16 a 30/11/2017	16 a 30/6/2017 16 a 30/10/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 827/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS e ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, no dia 19/5/2017, para participar de visita técnica ao Pólo de Campo Alegre, com o intuito de apresentar a nova equipe da rede E-tec Brasil, bem como verificar as condições do pólo para a conclusão dos cursos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 828/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/4/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela Elaboração do Regulamento do Comitê Gestor das Bibliotecas, constituída pela Portaria n.º 225/GR, de 14/2/2017.

Art. 2.º Dispensar o servidor GREG SILVERIO GONDIM SALES da função de membro da Comissão de Elaboração do Regulamento do Comitê Gestor das Bibliotecas, designada pela Portaria n.º 225/GR, de 14/2/2017.

Art. 3.º Designar o servidor RENATO FONSECA DE ASSIS CUNHA como membro da comissão acima mencionada.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 829/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Giselle Pereira de Lira	19/6 a 1.º/7/2017	16 a 28/6/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2017**

**PORTARIA N.º 830/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, no dia 22/5/2017, para participarem da semana de formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), etapa presencial em Boa Vista-RR.

- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA
- GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS
- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL
- JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS
- JOSEBETH JONES
- RAILDO BARROS RODRIGUES
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2017**

**PORTARIA N.º 831/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **KARINE KELLY CAVALCANTI OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2177333, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Aquicultura, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, a contar de 26/5/2017.

Art. 2.º Designar a servidora **VALERIA DA ROCHA SOBRAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2331700, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Aquicultura, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, a contar de 26/5/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 832/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, no período de 25/5 a 3/6/2017, para participarem da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR, nos dias 25 e 26/5/2017 e 2/6/2017, e em Amajari-RR, no período de 27/5 a 1/6/2017.

- ANTÔNIO EVALDO SOARES
- GASPAS OSÓRIO HENRIQUES
- MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO
- MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE
- MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA
- MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO
- WILLIAMS LOPES PEREIRA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 833/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ANTÔNIO DE SOUZA MATOS para responder pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, com ônus, no período de 25/5 a 3/6/2017, em virtude do afastamento do titular, ANTÔNIO EVALDO SOARES, que participará da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 834/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos-Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus Novo Paraíso*:

**1ª Avaliação**

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Altemailson Mota Silva	Assistente em Administração	14/3/2016 a 14/3/2017	Excelente

**3ª Avaliação**

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Eduardo Paiva Salazar	Assistente em Administração	13/5/2016 a 13/5/2017	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 835/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 759/GR, de 11 de maio de 2017, referente à divulgação do Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Graciele Lima da Silva, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica Administrativa pertencente ao quadro permanente deste Instituto, abaixo relacionada, lotada no *Campus Avançado do Bonfim*:

Leia-se:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa pertencente ao quadro permanente deste Instituto, abaixo relacionada, lotada no *Campus Novo Paraíso*:

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 836/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor deste Instituto, abaixo relacionado, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Eduardo Paiva Salazar	Assistente em Administração	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 837/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ILNARA DA SILVA FERREIRA, SIAPE n.º 2202202, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotação provisória do *Campus Avançado do Bonfim* para o *Campus Boa Vista Zona Oeste*, a contar de 15/05/2017, em conformidade com o Ofício n.º 216/2017/CAB/IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 838/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, e pela Contabilidade deste IFRR, no dia 22/5/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que está participando da semana de formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 839/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela atualização do Regimento Geral do IFRR, com o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- DIOGO SAUL SILVA SANTOS
- ALAINE ANDRADE DE MORAIS
- ANTONIO EVALDO SOARES
- ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA
- BARBARA MORAIS DA COSTA DE SOUZA
- DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO
- EDUARDO LEPLETIER DA SILVA
- FABIANA LETICIA SBARAINI
- JADINEA LEANDRO LEITE
- JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA
- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA
- MARICELIA CARVALHO MOREIRA LEITE
- MIGUEL FELIX DE ARAÚJO JUNIOR
- NADSON CASTRO DOS REIS
- PIERLÂNGELA NASCIMENTO DA CUNHA
- RAIMUNDO ALMEIDA PEREIRA
- ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES
- SANDRA GRÜTZMACHER

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 840/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, em conformidade com o Processo n.º 23231.000033.2017-98,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora CARMOSINA BERNARDO DE SOUZA, ocupante do Cargo de Porteira, Mat. SIAPE 1163015, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, de acordo com o art. 3.º incisos I, II e III da EC n.º 47/03 publicada no DOU de 06/07/2005, acrescido de 13% (treze por cento) de Adicional por tempo de serviço. Fundamento Legal SIAPE n.º 047001, código para o TCU n.º 1107143.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 841/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto, lotados no *Campus* Novo Paraíso, abaixo relacionados:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Carlos Henrique Lima de Matos	13/5/2016 a 13/5/2017	9,93
Élcio Gonçalves dos Santos	13/5/2016 a 13/5/2017	9,96
Lívia Rodrigues da Silva	13/5/2016 a 13/5/2017	9,94
Rodolfo Condé Fernandes	13/5/2016 a 13/5/2017	9,79

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 842/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus Novo Paraíso*:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Carlos Henrique Lima de Matos	Docente	Aprovado
Élcio Gonçalves dos Santos	Docente	Aprovado
Lívia Rodrigues da Silva	Docente	Aprovado
Rodolfo Condé Fernandes	Docente	Aprovado

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados por terem preenchidos os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 843/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Eduardo Paiva Salazar	Assistente em Administração	D202	D203	13/11/2015 a 13/5/2017	13/5/2017	23230.00008 1.2017-96
Gabriel Carvalho Gomes	Técnico de Laboratório	D202	D203	3/12/2015 a 3/6/2017	3/6/2017	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### PORTARIA N.º 844/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Eduardo Paiva Salazar	D203	D303	13/11/2015 a 13/5/2017	14/5/2017	23230.00006 2.2017-60	50h
Gabriel Carvalho Gomes	D203	D303	3/12/2015 a 3/6/2017	4/6/2017	23230.00007 0.2017-14	30h
Graciele Lima da Silva	C102	C202	6/11/2015 a 6/5/2017	11/5/2017	23230.00008 6.2017-19	35h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### PORTARIA N.º 845/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, lotados:  
*Campus Amajari*

Ana Maria Alves de Souza

Processo n.º 23254.000058.2017-23

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Mestrado em Letras, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Mestrado, a contar de 19/4/2017.

Leonardo Tavares de Souza

Processo n.º 23254.000057.2017-89

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Doutorado em Fitopatologia, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Doutorado, a contar de 18/4/2017.

*Campus Novo Paraíso*

Marlúcia Silva de Araújo

Processo n.º 23230.000074.2017-94

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Especialização, a contar de 27/4/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2017**

#### **PORTARIA N.º 846/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora ANDREIA VANESSA VELHO MONTEIRO para responder pelo Departamento de Políticas de Assistência Estudantil, com ônus, no período de 25/5 a 3/6/2017, em virtude do afastamento da titular, MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, que participará da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR, nos dias 25 e 26/5/2017 e 2/6/2017, e no município de Amajari-RR, no período de 27/5 a 1.º/6/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 847/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração de regulamento para verificação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos em concurso público e processos seletivos no âmbito do IFRR, com o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- PAULO ROBERTO SIBERINO RACOSKI
- AMANDA KARINE MONTEIRO LIMA
- AMARILDO FERREIRA JÚNIOR
- ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFACIO
- LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS
- MARICELIA CARVALHO MOREIRA LEITE
- MIGUEL FELIX DE ARAUJO JUNIOR
- PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
- THAYANE GONÇALVES BEZERRA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 848/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES que realizará visita técnica nos *campi* Novo Paraíso e Amajari, conforme especificação abaixo:

DIA	DESTINO	MUNICÍPIO
25/5/2017	<i>Campus</i> Novo Paraíso	Caracaraí-RR
30/5/2017	<i>Campus</i> Amajari	Amajari-RR

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 849/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ITALO HARRY CUNHA CHITLAL para responder pelo Departamento Técnico de Engenharia e Obras, com ônus, no período de 25/5/2017 a 3/6/2017, em virtude do afastamento do titular WILLAMS LOPES PEREIRA, que participará da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR e Amajari-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 850/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25/5/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do regimento interno do comitê de ética no uso de animais, constituída pela Portaria n.º 279/GR, de 23/2/2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 851/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
George Sterfson Barros	5 a 22/2/2018	5 a 22/12/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR